經濟財政司司長辦公室

第 56/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權及第181/2019號行政命令第一款所授予的權限,並 根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通 則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第 二款及第四條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通 則的補充規定》第八條的規定,作出本批示。

陳守信因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務,其擔任澳門金融管理局行政管理委員會主席的委任,自二零二一年八月二十六日起獲續期一年。

二零二一年六月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 57/2021 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二一年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第24/2021號經濟財政司司長批示, 撥予環境保護局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員;

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員 會的職務,故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整;

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

經第24/2021號經濟財政司司長批示許可設立的環境保護局常設基金的行政委員會改由以下成員組成:

主席:局長譚偉文,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政財政處處長何建君,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:職務主管方少琼,當其出缺或因故不能視事時,由其 合法代任人代任。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.º 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Chan Sau San, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

16 de Junho de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2021

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2021, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2021, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Tam Vai Man, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ho Kin Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Fong Sio Keng, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.